



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00087, de 04 de dezembro de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, a partir de 14 de dezembro de 2020, as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2020.

(documento assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público